



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2022**  
**Processo Administrativo 151/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

**1 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	QTD/ DIA/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VISITA	VISITA DIÁRIAS NA ENFERMARIA DE CLINICA MÉDICA DO HMS	DIA	1 VISITA DIÁRIA	60	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
VISITA	VISITA, AVALIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO EM CARDIOLOGIA	DIA	1 VISITA DIÁRIA	60	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
TOTAL						R\$ 72.000,00

**RATIFICO** a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação /SEMSA, para que produza os efeitos legais, fundamentando-se no Art. 24, IV, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com base também no Parecer Jurídico emitido pela assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém para **CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM**, que deve ser executado com a máxima urgência, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) com a Empresa **CARDIOSAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 10.866.839/0001-60 - I.E.: isenta - Endereço: Avenida Marechal Rondon , n.º 1144, Sala 203, Bairro Santa Clara, CEP 68040-070, nesta cidade e, que, neste ato, representada por seu representante legal, Sr. **ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA**, CPF N.º 279.983.122-20 / RG N.º 4475, residente e domiciliado na Avenida Plácido de Castro, n.º 1430, Apto. 1003, Bairro Aparecida, Santarém-Pará, CEP 68040-090.

Prossiga com os demais procedimentos administrativos para que se complete o Processo de Dispensa de Licitação sugerido, mormente a publicidade e elaboração do contrato ou instrumento equivalente, com observância da Lei n.º 8.666/93 e alterações Posteriores.

Publique-se.

Santarém/PA, 30 de dezembro de 2022.

**Irlaine Maria Figueira da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n.º 759/2022 - GAP/PMS